



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/100/2018

Designa conselheiros “Ouvidores” para visitarem o Hospital Santa Paula, na cidade de São Paulo – SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 0434/2018;

CONSIDERANDO o Projeto “Conselheiro Ouvidor” instituído por meio da PORTARIA COREN-SP-DIR/529/2013 de 06 de agosto de 2013, que objetiva a aproximação do Coren-SP junto aos profissionais de Enfermagem, por intermédio de visitas/palestras às instituições de saúde e subseções, para proceder a difusão de informações do Conselho como órgão de fiscalização;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA COREN-SP/DIR/013/2018, de 19 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que para o desenvolvimento de ações estratégicas que devem ser executadas/implementadas pelo Conselho Regional é de fundamental relevância conhecer os anseios dos profissionais que o Conselho representa;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações de Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros James Francisco Pedro dos Santos e Marcos Fernandes, na qualidade de “Ouvidores”, para visitarem o Hospital Santa Paula, no dia 26 de março de 2018, das 12h00 às 20h00, na cidade de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 23 de março de 2018.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
COREN-SP 82.037
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.115
Primeira Secretária